



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA N° 98, de 28 de agosto de 2017

Designa servidor Paulo Sérgio Lavagnoli
para fiscalização de Contrato.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do artigo 67 da lei 8.666/93,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor Paulo Sérgio Lavagnoli, Agente Legislativo, para, com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato nº 13/2017, oriundo do Pregão nº 15/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na administração e gerenciamento para o fornecimento de auxílio-alimentação, por meio de crédito em cartão magnético, com chip, sistema de controle de saldo e senha numérica pessoal, para aquisição de gêneros alimentícios de primeira necessidade em estabelecimentos comerciais do gênero (tais como supermercados, armazéns, mercearias, açougues, comércio de laticínio e ou frios, padarias e similares), destinados aos servidores da Câmara Municipal de Toledo.

Art. 2º - O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 28 de agosto de 2017.

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de
Toledo nº 1.827, de 29.08.2017, pág. 4

POR 098/2017
AUTORIA: Poder Legislativo

